

**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES S/A, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2018  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2018  
PROCESSO DE ORIGEM: 024/2017

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI-CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Matione Sonego, Presidente do CI/Centro, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, inscrito no CPF sob nº 635.948.970-87, RG sob nº 1038563233, residente e domiciliado na Av. São João, 1187, Apto 04, Centro, CEP 97.230-000, no Município de São João do Polêsine (RS), denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede na Norberto Otto Wild, nº 420, Município de Vera Cruz (RS), CEP 96.880-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. Adriana Wilke Marques, CPF nº 654.211.080-15, RG nº 6042943032, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem **REEQUILIBRAR** os valores dos itens 28, 263 e 434, da Ata de Registro de Preços nº: 012/2018, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo reequilibrar os valores registrados, do item 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – dos valores da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, de 12/06/2018, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
28	Ambroxol 15mg/ml, 120ml – caixas com 60 Frascos	7.350	2,0100	14.773,50
263	Escopolamina + Dipirona Solução Injetável - Ampola com 5ml	111.350	1,3700	152.549,50
434	Óleo Mineral, 100ml – caixas com 60 Frascos	7.100	2,2200	15.762,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria, 02 de janeiro de 2019.

**MATIONE SONEGO**  
Presidente do CI/Centro

**ADRIANA WILKE MARQUES**  
MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MÉDICOS-  
HOSPITALARES S/A

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: